



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Auditoria Preliminar Processo de Dispensa nº. 08/2023

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR
Sra. Francielly Francesconi de Oliveira - Diretora de Finanças e Planejamento

Controlador Interno: Cléber da Silva Amado

Auditoria Preliminar: Processo de Dispensa de Licitação nº. 08/2023

Objeto: Contratação de uma empresa Especializada na prestação de serviços de pintura de grades de proteção e reforma das calçadas.

Após análise do presente processo de dispensa, verificou-se que foi realizado o Requerimento (peça nº. 1), a solicitação e indicação da dotação e saldo orçamentário (Peças nº. 2 e nº. 3), o Termo de Referência (peça nº. 4), também foi apresentada cotações de 3 (três) empresas pertinentes ao ramo de atividade do objeto, sendo: Alaor de Jesus Oliveira, Francisco Carlos dos Santos e Gilberto dos Santos, entre elas a que apresentou a melhor proposta (menor preço) foi a empresa: Francisco Carlos dos Santos.

Desta foram emitidas as certidões: Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa Municipal de Débitos do Contribuinte, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de débitos Trabalhistas e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral), todas com regularidade e com prazo de validade não vencido.

Posto os fatos mencionados, concluímos que o processo está em condições de prosseguimento.

Recomendo que o processo seja encaminhado para apreciação jurídica, para haver respaldo em relação a legalidade da presente contratação, conforme previsto no Art. 72 III da Lei 14.133 de 1º. de abril de 2021.

Processo auditado, Pinhão-PR, 13 de novembro de 2023.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno